

Eleição de representante dos Técnicos-Administrativos em Educação na Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da FAO UFMG

De acordo com a Resolução nº 17/92, de 17/12/1992 e conforme art. 6º, §1º desta, o Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, no uso de suas atribuições legais, torna público, a abertura de 01 (uma) vaga para Titular e Suplente para representante dos Técnicos-Administrativos em Educação junto à Comissão de Avaliação do Estágio Probatório/FAO UFMG. A eleição se realizará no dia 07 de dezembro de 2020 (segunda-feira), das 08:00 as 17:00 horas, através do Sistema de Consultas Eleitorais da UFMG.

- Elegibilidade: poderão se candidatar todos os Técnico-Administrativos em Educação da FAO UFMG, em efetivo exercício.
- Período de Inscrição: 13/11/2020 (sexta-feira) a 18/11/2020 (quarta-feira), por meio do Termo de Inscrição e da Declaração de Aceite do Cargo devidamente preenchidos, assinados e enviados para o email da Secretaria Geral da FAO, secgeral@odonto.ufmg.br.
- Período de Vigência: 15/12/2020 a 15/12/2022;
- São eleitores os servidores Técnico-Administrativos em Educação da FAO UFMG . Os eleitores poderão votar em apenas 01 (uma) chapa e será eleita a mais votada;
- A apuração será feita imediatamente após o término da votação, automaticamente pelo Sistema de Consultas Eleitorais da UFMG.
- Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observado os seguintes prazos:
 - I- 02 (dois) dias, contra candidatura, contados a partir do encerramento do período de inscrições;
 - II- 05 (cinco) dias, contra o resultado da eleição, contados a partir da divulgação do resultado.
- O resultado será homologado na data de 15/12/2020.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2020.

Apel Moura ms.

FAO
FACULDADE DE
ODONTOLOGIA

U F *m* G

**Professor Allyson Nogueira Moreira
Diretor da Faculdade de Odontologia/UFMG**